



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TREZENTOS E QUATORZE

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO
SENHOR DIMAS HUMBERTO SILVA BARREIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

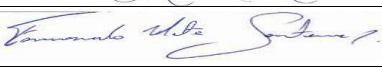
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Dimas Humberto Silva Barreira, natural do Município de Campos do Jordão, no Estado de São Paulo.

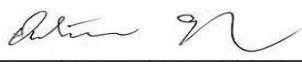
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

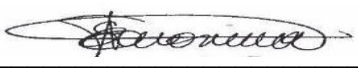
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
26 de outubro de 2022.











DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. ANTÔNIO GRANJA
1.º SECRETÁRIO
DEP. AUDIC MOTA
2.º SECRETÁRIO
DEP. ÉRIKA AMORIM
3.ª SECRETÁRIA
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE
4.º SECRETÁRIO